

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE MAIO DE 2024

Nº 099

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2024
(Republicado por Incorreção)

Processo nº 3039/2024

Dispensa de Licitação nº 007/2024

CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência

CONTRATADA: empresa Ação Comércio e Industria Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 12.639.357/0001-01, com sede na Av. Deodoro da Fonseca, nº 420, Cidade Alta, Natal/RN

DO OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo o acréscimo nos quantitativos contratados no valor total, no percentual de 30% (trinta pontos percentuais), importa no valor total de R\$ 5.418,00 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais), passando o valor do Contrato de R\$ 18.060,00 para 23.478,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e oito reais), conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quantidade		Und	Valor (R\$)	
		Contratada	Aditivo		Unitário	Total
1	Camiseta para caminhada do autismo, modelo normal, gola redonda, com acabamento do tipo ribana na gola, na cor branca, mangas de cor, sendo uma vermelha e outra azul (estas não devem estar sublimadas), em malha do tipo PP, na cor branca, personalizada por sublimação, com artes na frente tamanho grande, detalhes na lateral frente, artes nas costas, sendo com 4 (quatro) logomarcas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, e arte na barra inferior, obedecendo a grade de P, M, G, GG E XGG adulto, conforme layout em anexo, proposto pela Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência.	200	60	UND	25,80	1.548,00
2	Camiseta para o programa viver melhor aluno, modelo normal, gola redonda, com acabamento do tipo ribana na gola, na cor vermelha, mangas de cor vermelha (estas não devem estar sublimadas), em malha do tipo helanquinha, na cor branca, personalizada por sublimação, com artes na frente tamanho grande, detalhes na barra frente, artes nas costas, sendo com 3 (três) logomarcas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, obedecendo a grade de P, M, G, GG E XGG adulto, conforme layout em anexo, proposto pela Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência.	480	144	UND	25,80	3.715,20
3	Camiseta para o programa viver melhor professor, modelo normal, gola redonda, com acabamento do tipo ribana na gola, na cor azul, mangas de cor azul (estas não devem estar sublimadas), em malha do tipo helanquinha, na cor branca, personalizada por sublimação, com artes na frente tamanho grande, detalhes na barra frente, artes nas costas, sendo com 1 (um) nome e 3 (três) logomarcas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, obedecendo a grade de P, M, G, GG E XGG adulto, conforme layout em anexo, proposto pela Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência.	20	6	UND	25,80	154,80
					TOTAL	5.418,00

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo n.º 149/2024, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 - CRIAÇÃO ,ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.219 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 2.020 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.073 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

DA RATIFICAÇÃO : Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de maio de 2024
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2024

Processo nº 4900/2024

Dispensa de Licitação nº 015/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, situado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação,

CONTRATADA: Empresa JEPS Educare – Centro de Desenvolvimento Humano LTDA, CNPJ nº 47.170.970/0001-07, Rua dos Imigrantes, 1326, Lote Quadra 25, Pajuçara, Natal/RN

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em implantação do PDGE - Programa de Desenvolvimento de Gestores Educacionais, a fim de propor soluções para construir e aprimorar políticas da rede municipal de ensino destinados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), de acordo com as informações prestadas pela contratada, conforme discriminado abaixo:

Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Realizar a implantação do PDGE - Programa de Desenvolvimento de Gestores Educacionais - formação continuada	01	40.000,00	40.000,00
VALOR TOTAL R\$				40.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1 A despesas decorrente dos serviços correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2024, nos termos da Lei Orçamentária Anual do Município - Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1550 - Transferência do Salário-Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos. 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.264 – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR.

São Gonçalo do Amarante, 23 de maio de 2024
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 EMERSON DOMINGOS DA SILVA
 JEPS EDUCARE – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

Processo nº 9266/2023

Pregão Eletrônico Nº 033/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.865.729/0001-47, sediado(a) na Rua Pedro Americo, nº 31, Jardins – Loteamento Plaza Garden, São Gonçalo do Amarante/RN

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, passando a ser denominada a razão social como ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de maio de 2024
 Maria Marluce de Paula Araujo
 Secretária Municipal de Educação
 Responsável legal da CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 257/2022

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: MANUEL CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF de nº 752.012.834-20, com endereço residencial na Rua Engenheiro Roberto Bezerra Freire nº 395-D, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: O presente termo tem como finalidade de revisão de preço do contrato de locação de imóvel nº 257/2022, que passa de R\$ 1.400,00 (uns mil e quatrocentos reais), para o valor mensal de R\$ 1.800,00 (uns mil e oitocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Projeto/Atividade: 2.005 –Manutenção das atividades da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 048/2022 (PROCESSO/PMSGAR/Nº 5177/2022). FUNDAMENTO LEGAL: §8.º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Heide Bezerra da Costa Paiva – CONTRATANTE, e Manuel Cassimiro de Albuquerque - CONTRATADO.

EXECUTIVO/CULTURA

*EDITAL 05

Edital	Nome do Proponente	Categoria (10 vagas)	Políticas Afirmativas	Escore	Situação
005/2024	Tácylla Danyelle Lopes Silveira Lima-Pessoa Física	Formação e Capacitação	Mulheres	98	Contemplado
005/2024	Associação das Mulheres de Santo Antônio do Potengi-Pessoa Jurídica	Formação e Capacitação	Mulheres	97	Contemplado
005/2024	Kamila Tuenia de Oliveira Costa-Pessoa Física	Formação e Capacitação	Mulheres	97	Contemplado
005/2024	José Abdias da Silva Junior-Pessoa Física	Formação e Capacitação		96	Contemplado
005/2024	Erivelton dos Santos Xavier-Pessoa Física	Formação e Capacitação		90	Contemplado
005/2024	João Vinicius Muniz da Silva-Pessoa Física	Formação e Capacitação		84	Contemplado

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de maio de 2024.
 Comissão de Avaliação e Seleção Projetos da Lei Paulo Gustavo

*Republicado por incorreção

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA nº006/SME/SGA/RN, 27 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferida na Lei 69 de 30 de Setembro de 2015, e nos termos do Artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010,

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN.

1-Maria Marluce de Paula Araújo, matrícula 6760-3, Secretária Municipal de Educação;

2-Lidiane Nascimento Nunes, matrícula 9876-1, Representante da SME;

3-Débora Carla de Oliveira Sena, matrícula 98698, Representante da SEMARH;

4-Maria Erivalda Alves Siqueira Abreu, matrícula 6557, Representante Câmara dos Vereadores;

5-Tazia Maria Oseas Monte, matrícula 9393-1, Representante da Procuradoria Municipal;

Representantes da Categoria dos Professores:

6-Professora; Célia Maria da Silva, matrícula 5931-1;

7-Professor; Efigênio do Nascimento Silva, matrícula 5300-1;

8-Professor; Francisco de Freitas Santos, matrícula 9267.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Marluce de Paula Araújo
 Secretária Municipal de Educação

LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 210, de 27 de maio de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 22, inc. XVII, item "e", do Regimento Interno da Casa Legislativa, e ainda CONSIDERANDO os ditames encartados na Portaria Federal, expedida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, n.º 8.617, de 26 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO que neste período comemora-se o feriado de Corpus Christi.

CONSIDERANDO a necessidade de regular o funcionamento das atividades funcionais da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, como ponto facultativo o dia 31 de maio do ano em curso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de maio de 2024.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
 Presidente



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br